



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**



EDITAL N° 209/2025 - CAP (11.01.29.02.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 08 de outubro de 2025.

**EDITAL CONVOCAÇÃO CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTICO-RACIAL
VAGA RESERVADA PARA PESSOAS NEGRA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, consoante Portaria Reitoria n° 160/2022 e no uso das atribuições conferidas pela Portaria n° 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União n° 70, de 12 de abril de 2018, e ainda a Portaria n° 115/2023 - Gabinete, torna público:

1. Convocação para procedimento de confirmação complementar das vagas reservadas para pessoa negra, conforme dispositivos abaixo, considerando o Edital n° 19 / 2025 - CAP, de 4 de agosto de 2025.

1.1 Os candidatos que no momento da inscrição se autodeclararam negro, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e forem aprovados na prova didática, conforme Edital de Abertura, ficam convocados a comparecer na Universidade federal do Oeste do Pará - Sala 245 B (Sala de Cursos)/Progep, situada no 2° piso do Bloco Modular II Unidade Tapajós, Av. Vera Paz , s/n, Aldeia, Santarém Pará, apara fins de realização do procedimento confirmação das respectivas autodeclarações, conforme agendamento abaixo:

Vaga	CANDIDATO(A)	Data/Hora
VAGA N° 04 - PPGSAQ	ELOI BIQUER SILVA ROSA GOMES	09/10 às 16h

1.2 A comissão de confirmação da autodeclaração será composta por três integrantes titulares, e suplentes, consoante art. 15 da Resolução Consun Ufopa n° 312, de 20 de dezembro de 2024.

1.3 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, como imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de verificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

1.4 Serão considerados aptos às vagas de negros os candidatos declarados pessoa preta ou parda confirmados pela Comissão.

1.5 A comissão de confirmação da autodeclaração de pessoa negra deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

1.6 As deliberações da comissão de confirmação da autodeclaração terão validade apenas para este processo seletivo simplificado.

1.7 Considerando o item 3.6 do Edital 19/2025, o não comparecimento ao procedimento implica a perda do direito à reserva, permanecendo o candidato apenas na ampla concorrência, desde que tenha igual ou superior à nota mínima de aprovação.

1.8 O(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada passará a ser considerado como de ampla concorrência e só terá direito à vaga caso inexista outro candidato negro apto no procedimento de Confirmação e tenha nota suficiente.

1.9 Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado.

1.10 O(a) candidato(a) com autodeclaração indeferida, poderá recorrer motivadamente uma única vez e o recurso deverá ser direcionado à Comissão Recursal, na forma estabelecida no edital n° 18/2025.

1.10.1 A Comissão Recursal, será composta com integrantes diversos da Comissão de Confirmação de Autodeclaração, sendo dispensada nova apresentação presencial do candidato. A mesma irá julgar o recurso com base nos arquivos audio-visuais registrados pela primeira comissão.

1.10.2 Os recursos contra o resultado da Confirmação da Autodeclaração deverão ser peticionados na página de acompanhamento do candidato no site de concurso.

1.10.2.1 Não serão julgados recursos impetrados fora da página de acompanhamento do candidato.

1.10.3 Das decisões da comissão recursal não caberá novo recurso

1.11 Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 09:47)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.01.29)

Matrícula: ###396#1

Processo Associado: 23204.003106/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **5bcff7e542**